



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL nº 01/2015, DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), selecionado no escopo do Edital nº 216/2014, de 18 de dezembro de 2014, da Diretoria Geral do CEFET-MG, com resultado publicado na Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2015, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014, faz chamada para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas, conforme posto a seguir:

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG (PET-CEFET-MG) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação do CEFET-MG, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O PET-CEFET-MG tem por objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação.
- III – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- IV – contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- V – efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- VI – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- VII – desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII – estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;

IX – estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;

X – promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;

XI – contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

XII – promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;

XIII – produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;

XIV – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos **bolsistas** têm as seguintes atribuições:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

V – fazer referência à sua condição de aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento de ingresso no programa ;

VII – dedicar-se em tempo integral às atividades do curso de graduação e do PET-CEFET-MG;

VIII – não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Os alunos **não bolsistas** têm as seguintes atribuições:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

V – fazer referência à sua condição aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento de ingresso no programa.

4. DAS BOLSAS

Os alunos bolsistas receberão bolsas com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e duração de 12 (doze) meses), renováveis por mais 12 (doze) meses.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas de alunos bolsistas e 4 (quatro) vagas de alunos não bolsistas.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET-CEFET-MG:

I – estar regularmente matriculado do 2º ao 7º período no Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG;

II – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-CEFET-MG;

III – Apresentar currículo incluindo atividades extra-curriculares, esportivas, sociais;

IV - apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 60 (sessenta).

Obs.: O candidato aprovado como bolsista, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer espécie.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
Inscrições	As inscrições serão realizadas de 11/05 a 19/05/15, pelo endereço: http://form.jotformz.com/form/51295288496672
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada no dia 20/05/15, juntamente com dia, o local e o horário das entrevistas, no site do DECOM (http://www.decom.cefetmg.br).
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas em data a ser divulgada no dia da homologação, com a entrega do histórico e currículo impressos.
Resultado	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será

	divulgada no dia 26/05/15, no site do DECOM.
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do dia 27/05/15, através da entrega do recurso à Secretaria do DECOM.
Resultado final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 28/05/15, no site do DECOM.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, através do formulário indicado no item 7, acima:

- a) Cópias do cartão de identificação do CEFET-MG;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação expedido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da unidade;
- c) Currículo.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, conforme estabelecido no Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar (30 pontos)
- b) Currículo (30 pontos): Escreva seu currículo contendo: formação acadêmica, atividades que participou de forma voluntária, sendo acadêmicas ou não, bem como outras atividades que julgue relevantes relatar para participar da seleção.
- c) Entrevista (40 pontos)

10. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO AO FINAL DO PERÍODO DO PET

Terá direito a certificado do PET o aluno que permanecer por, pelo menos, um ano no grupo, tendo direito a declaração de participação caso permaneça por período menor.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, por escrito, na **Secretaria do DECOM**, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista ou não bolsista, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso de Aluno estabelecido pela Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.

Profa. Anolan Yamilé Milanés Barrientos

Profa. Cristina Duarte Murta

Prof. Sandro Renato Dias